

O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Garantias, Procedimentos e Sanções no Serviço Público.

Isabelly Rodrigues
isabelly.lopes16961@alunos.funepe.edu.br

Anna Hernandez
anna.nascimento14521@alunos.funepe.edu.br

EIXO TEMÁTICO: INTERFACES DAS CIÊNCIAS HUMANAS

RESUMO

O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o mecanismo pelo qual a Administração Pública investiga e apura possíveis infrações cometidas por servidores públicos, com o objetivo de assegurar a regularidade, a legalidade e a moralidade no exercício de suas funções. Regido por princípios constitucionais, como o contraditório e a ampla defesa. O PAD busca garantir um procedimento justo e imparcial, evitando arbitrariedades e assegurando que o servidor tenha a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos. O processo inicia-se com a instauração, que pode ser provocada por denúncia ou por conhecimento direto da autoridade competente, seguida pela fase de instrução, onde ocorre a coleta de provas, depoimentos e documentos pertinentes. A conclusão do processo se dá com o julgamento pela autoridade superior, que pode aplicar sanções administrativas, como advertência, suspensão ou demissão, dependendo da gravidade da infração constatada. A decisão final, em caso de penalidade, deve ser motivada e fundamentada, podendo ser questionada judicialmente. O PAD é um instrumento essencial na preservação da integridade da função pública, uma vez que resguarda a disciplina e a eficiência no serviço público, ao mesmo tempo em que protege os direitos do servidor contra acusações infundadas. A observância rigorosa dos procedimentos legais no PAD é crucial para a manutenção de um ambiente de trabalho ético e transparente, contribuindo para a confiança da sociedade nas instituições públicas. O PAD é destacado como um mecanismo para apurar infrações de servidores públicos, assegurando a legalidade e a moralidade na função pública. Regido por princípios como o contraditório e a ampla defesa, o PAD segue etapas de instauração, instrução e julgamento, permitindo a aplicação de sanções proporcionais à gravidade da infração.

Palavras-chave: Infrações, julgamento e servidores públicos.